

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1829/2018
Complementação de itens - BO 2018-024457628-001 de 04/06/2018 bens: tablet (429958; 422601; 432628;43263 6;432652;432660;432679;433276;433683;432691) notebook (54793173); câmera (24689882); carregador de pilha (24682594); GPS (24726532; 24727156; 24715328; 24859156) e chip claro nº 37 984198441, àqueles listados na Portaria IMA 1823/2018 publicada em 12/06/2018 IMA, Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.

DESPACHO - Recondução de Comissão Sindicante - PORTARIA IMA Nº 1819/2018.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 47398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituído pela Portaria IMA Nº 1819/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de22 de maio de 2018, por necessidade comprovada através do e-mail, emitido em 27/06/2018, RESOLVE, reconduzir a comissão processante por 30 dias a partir do vencimento do prazo inicial. IMA, Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.

28 1115187 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

### Expediente

PORTARIA SEDA Nº12 de 28 DE JUNHO DE 2018

Instaura Processo Administrativo para rescisão de contrato e designa membros para comissão processante.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Estadual 45.902, de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para rescisão de contrato contando com comissão composta pelos seguintes servidores:

I - Flavia Alves Guimarães – MASP 7529373 Presidente;
II – Mercia Maria Matias Mattos Martins -MASP 1018446-3- Secretário

III – Vander Policarpo Moreira – MASP 10184240

Art. 2º - O presente processo administrativo visa rescindir o Contrato nº 500, celebrado com a empresa Pontual Assessoria Empresarial LTDA em função do descumprimento de cláusula contratual consoante disposição do Memorando SEDA/DRH 013/2018 e demais documentos que o instruem, consoante art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para seus trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

28 1115709 - 1

RESOLUÇÃOSEDA Nº15 DE 28 DEJUNHO2018

Cria o Grupo Executivo Permanente de Apoio à Transição Agroecológica no Território de Desenvolvimento do Mucuri.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MINAS GERAIS,no uso de suas atribuições previstas no art. 93, da Constituição do Estado, no artigo 2º, alínea “a” do Decreto nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, no artigo 29 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no Decreto nº 47.407, de 12 de maio de 2018 e atendendo ao Despacho Governamental nº 40/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Executivo Permanente de Apoio à Transição Agroecológica no Território de Desenvolvimento Mucuri - GEPTA Mucuri, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia, a transição agroecológica e a produção orgânica no Território.

§1º. O Território de Desenvolvimento Mucuri é composto pelos municípios: Águas Formosas, Bertópolis, Crisólita, Fronteira dos Vales, Machacalis, Novo Oriente de Minas, Pavão, Santa Helena de Minas, Umburatiba, Carlos Chagas, Nanuque, Serra dos Aimorés, Angelândia, Ataléia, Campanário, Catuji, Francisópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itabacurí, Ladainha, Malacacheta, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pote, São José do Divino, Setubinha e Teófilo Otoni.

Art. 2º - Para fins desta resolução, entende-se:

I – produção orgânica aquela oriunda de sistema orgânico de produção definido nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

II – agroecologia como ciência, movimento político e prática social, portadora de um enfoque científico, teórico, prático e metodológico que articula diferentes áreas do conhecimento de forma transdisciplinar e sistêmica, orientada a desenvolver sistemas agroalimentares sustentáveis em todas as suas dimensões.
III – transição agroecológica o processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

Art. 3º – O GEPTA Mucuri seguirá as diretrizes estabelecidas pelaPolítica Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto Federal nº 7.794/2012); Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Lei Estadual nº 21.146/2014); Política Estadual De Desenvolvimento Rural Sustentável Da Agricultura Familiar (Lei Estadual nº 21.156/2014); Política Estadual Para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (Lei Estadual nº 21.147/2014).

Art. 4º - Compete ao GEPTA Mucuri:

I – Acompanhar a execução e a efetividade da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica em Minas Gerais e demais legislação norteadoras no Território do Mucuri;

II – Analisar e emitir parecer sobre temáticas relacionadas à promoção da agroecologia e transição agroecológica no território, de acordo com a realidade local;

III – Propor ações, projetos e políticas públicas para o alcance do objetivo do GEPTA Mucuri;

IV – Articular e mobilizar sujeitos, comunidades, instituições locais, poder público municipal, estadual e federal e demais órgãos públicos e privados relacionados à temática da agroecologia;

V – Apresentar relatórios de sua atuação, no mínimo semestralmente, à Câmara Técnica de Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO) do Conselho Estadual para o Desenvolvimento Rural

Sustentável de Minas Gerais (CEDRAF-MG) e ao Colegiado do Fórum Regional de Governo do Território Mucuri.

Art. 5º - Sobre o caráter do GEPTA Mucuri:

I - É consultivo e propositivo, responsável por enviar questões à CTAPO para fins de análise e posterior deliberação pelo CEDRAF MG;

II - Se configura como uma instância regional da CTAPO do CEDRAF-MG;

III – Está integrado ao Colegiado do Fórum Regional de Governo do Território Mucuri, instituído pelo Decreto Estadual nº. 46.774/2015;

IV – Deve dialogar com o Grupo Executivo Permanente (GEP) da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica em Minas Gerais, instituído pelo Decreto Estadual 47.223, de 26 de julho de 2017, especialmente na implementação do seu Plano de Ação e com outras matérias, como é o caso do Projeto de Lei nº 4.652/2017, que propõe instituir a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos (PEARA).

Art. 6º - O GEPTA Mucuri, por meio de regimento interno, a ser aprovado no prazo máximo de 90dias da publicação desta Resolução, definirá sua composição, forma de atuação e funcionamento, considerando, no mínimo:

I - As instituições representadas no GEPTA deverão possuir experiência na promoção da agroecologia no Território do Mucuri.

II - A eleição de um coordenador e um vice coordenador para o Grupo, com a possibilidade de uma reeleição, e definição de suas atribuições;

III - Realização de reuniões ordinárias em intervalos de, no mínimo, 90 dias a ser convocada pelo coordenador do GEPTA;
Art. 7º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA-MG) coordenará os processos iniciais de composição e mobilização do GEPTA Mucuri, tendo o prazo máximo de até 90 (noventa) dias para posse dos membros.

Parágrafo único: A SEDA/MG exercerá a secretaria executiva do GEPTA Mucuri, responsável por prestar o apoio técnico necessário para seu funcionamento.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28de junho de 2018.ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício e Presidente do CEDRAF-MG

28 1115411 - 1

ATO ADMINISTRATIVO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DE TER-RAS DEVOLUTAS OBJETO DO PROGRAMA DOS DISTRITOS FLORESTAIS Nº 03/2018

Processo administrativo de Arrecadação de Terras Devolutas. Fazenda Calumbis, situada nos municípios de Carbonita, Diamantina e Senador Modestino– MG.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário tendo em vista o disposto no Art. 119 da Lei Estadual nº 22.257/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o processo administrativo para a arrecadação do imóvel denominado Fazenda Calumbis, situado nos municípios de Carbonita, Diamantina e Senador Modestino–MG, objeto do Contrato de Arrendamento Nº S/N/firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Fundação Rural Mineira- RURALMINAse a empresa Suzano Papel e Celulose S/A.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial instituída pela Portaria/SEDA Nº 29 de 10 de dezembro de 2017 para analisar e julgar os respectivos recursos do processo administrativo.

Art. 3º - Instruem o processo no SEI nº Processo nº 1640.01.0001112/2018-09, até a presente data, os seguintes anexos:

MEMO.GAB.ADJ.SEDA 02/2017; MEMO.SEDA/DAR, nº 1/2018; Ata de reuniões; Documentação apresentada pela empresa; Notas Técnicas; Documentação apresentada pela SEDA - incluindo mapas.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2018. ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

27 1114981 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649 de 12/11/2003, à servidora: - MASP 1214380-6, ELENICE CAVICHOLI BORBA, a partir de 10/07/2018, por um período de 06 (seis) meses.

RETIFICA, o ato publicado no “MG” de 27.06.2018, referente ao servidor Masp. 1.036.240-8, Cecílio Ferreira Chaves.
Onde se lê:, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-G Pesquisador em Ciência e Tecnologia IV-B.

Leia-se: ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-G
Edmondo Alessandro Lanzetta

28 1115286 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1936/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora SANTUZA CORREA PEDROSA, Masp n.º 1033961-2, Técnico Universitário, Nível V, Grau B da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/07/2018.

ATO N.º 1938/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, FER-NANDA CUBAS DE PAULA, MASP n.º 1373352-2, de acordo com à estabilidade provisória prevista na alínea “b”, do inciso II, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, considerando a documentação comprobatória, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2018 a 30/06/2018, para regularização da situação funcional.
ATO N.º 1937/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ANDREIA GARCIA MARTIN SIMON, MASP n.º 14446314,

ATO N.º 1940/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a cada período aquisitivo, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Ref. ao quinq.	A partir de
1034309-3	EIMIR FONSECA MAGALHÃES	PES	03	1º	24/01/2018

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

28 1115488 - 1

ATO N.º 1941/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989 ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº biênio	A partir de
1034309-3	EIMIR FONSECA MAGALHÃES	PES	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	24/01/2018

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

28 1115498 - 1

ATO N.º 1939/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº quinq.	A partir de
1034309-3	EIMIR FONSECA MAGALHÃES	PES	03	1º e 2º	24/01/2018

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

28 1115494 - 1

Resolução CONUN/UEMG Nº 405, de 27 de junho de 2018.

Altera o item 4.1 do Anexo Único a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG 398/2018 de 29 de maio de 2018.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, RESOLVE:
Art.1º O item 4.1 do Anexo Único, a que se refere a resolução CONUN/UEMG Nº 398, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar da seguinte redação:

4.1 O Calendário das eleições será o seguinte:

4.1.7	03-07-2018	Encerramento da campanha eleitoral
4.1.8	04-07-2018	Votação e apuração.
4.1.9	04-07-2018	Envio dos resultados à Comissão Eleitoral Central pelas Comissões Eleitorais das Unidades
4.1.10	05-07-2018	Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central
4.1.11	06-07-2018 07-07-2018	Prazo de recurso contra os resultados
4.1.12	09-07-2018	Homologação e publicação dos resultados.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito

Presidente do Conselho Universitário em exercício

28 1115571 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 074 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allys-son Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046415-4	Ademar Rodrigues Pereira	TUNIV	01	5º	04/07/2018
0830886-8	Alexandra Lima de Oliveira	ANU	01	2º	16/07/2018
1045674-7	Altino Almeida Carvalho	AUNIV	01	4º	04/07/2018
1046186-1	Ana Paula Gama Dias de Oliva e Silva	TUNIV	01	4º	02/07/2018
1046188-7	Bernadete Torres Ataíde Oliveira	TUNIV	01	4º	16/07/2018
1176335-6	Cássia Valéria Silva Guimarães Borborema	ANU	01	2º	01/07/2018
0288462-5	Catarina Ferreira Veloso de Abreu Silva	MEDUN	02	1º	04/07/2018
1175214-4	Cleide Alves Araújo Fernandes	TUS	01	1º	16/07/2018
1186811-4	Cristiane Aparecida Ferreira	AUS	01	1º	24/07/2018
1047105-0	Cristine Coutinho Guedes Faria	TUNIV	01	4º	13/07/2018
1175631-9	Esly Mendes Júnior	TUNIV	01	1º	30/07/2018
1175048-6	Flávio Fernandes da Silva	TUNIV	01	1º	04/07/2018
1046521-9	Gislaine Cândida Batista Jorge	AUS	02	2º	12/07/2018
1046008-7	Helenece Ferreira Fonseca	AUNIV	01	4º	04/07/2018
1045893-3	Maria Alice Palma Avelar	AUS	01	3º	02/07/2018
1045774-5	Maria de Jesus Soares Ramos	AUNIV	01	3º	12/07/2018
1062034-2	Maria de Lourdes Silva	TUS	01	2º	09/07/2018
1045843-8	Maria Edileuza Dantas	TUS	01	4º	04/07/2018
1161105-0	Marney Regina Ribeiro Lima Charritton	AUS	01	1º	09/07/2018
1045836-2	Mônica Nogueira Camargo	AUNIV	01	2º	04/07/2018
1047107-6	Ruth Martins de Oliveira	AUNIV	01	5º	04/07/2018

28 1115075 - 1

ATO Nº 087 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação à seguinte servidora: Masp 1236123-4 – Aline Ferreira Cardoso (Admissão 02), Técnico Universitário da Saúde;

28 1115532 - 1

# Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 26.04.2003, aos servidores:

1.045.243-1 – Helena Maria Nunes Lacerda, Auxiliar de Administração de Estádios -AAE, Nível V, Grau I, por 01 (um) mês, referente ao 6º (sexto) quinquênio de exercício, a partir de 16.07.2018.

Ricardo Sapi	Secretário de Estado de Esportes / Em exercício
--------------	---

28 1115658 - 1

#### SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018 – 3

classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 024/2018, vaga 009, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1942/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, VANDER LÚCIO SANCHES , Masp n.º 14584221, da Unidade Acadêmica de Cláudio , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 004/2018, vaga 013, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 25/06/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

28 1115488 - 1

28 1115490 - 1

ATO N.º 1940/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a cada período aquisitivo, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Ref. ao quinq.	A partir de
1034309-3	EIMIR FONSECA MAGALHÃES	PES	03	1º	24/01/2018

Belo Horizonte, aos 26 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

28 1115490 - 1

ATO N.º 194